



1732



PROJETO DE LEI Nº 225/2004, -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 47028, situada no bairro Cidade Hannover, Zona 47.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro Arnaldo Augusto Simões** a Rua 47028, situada no bairro Cidade Hannover, Zona 47, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de setembro de 2004.

WU-1-P-12

**Walter Guerlles
VEREADOR-AUTOR**

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
(x) primeira discussão, em 01/03/05
(x) segunda discussão, em 05/03/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____

Alves Góes,
PRESIDENTE
Presidente



APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
() primeira discussão, em _____
() segunda discussão, em _____
(X) terceira discussão, em 17/03/05
() discussão única, em _____
João Alves Correa
PRESIDENTE
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Redação Final do Projeto de Lei n. 9.225/2004.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N.

Autor: Vereador Walter Guerlles.

Denomina a Rua 47028, situada na Subdivisão do Lote 34-B/B-4, da Gleba Ribeirão Pingüim.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro Arnaldo Augusto Simões** a Rua 47028, situada na Subdivisão do Lote 34-B/B-4, da Gleba Ribeirão Pingüim, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de março de 2005.

Vereador Mário Hossokawa
RELATOR

De acordo com o Relator:

Vereador Dorival Dias
PRESIDENTE

Vereador Váler Viana
VICE-PRESIDENTE

Vereador Altamir Antônio dos Santos

AUSENTE
em 17/03/05

APROVADO(A)
discussão, em _____ por () x () votos
1ª discussão, em _____ por () x () votos
discussão, em _____ por () x () votos
discussão única, em _____ por () x () votos
SEM EFEITO
Presidente